



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 032/2013

providências.

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$- 201,69 (Duzentos e um reais, e sessenta e nove centavos) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	2678219002011	792	PATRULHA MECANIZ. CONV. PRODESA	3.3.20.93	201,69
TOTAL						201,69

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2013.

Sala das sessões da Câmara municipal de Xamboré, em 14 de Outubro de


ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

Recebi em
14.10.13
